DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Revogação / Anulação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 156, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada da servidora efetiva abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 08.05.2023, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
CAROLINE RODRIGUES SILVA	41.542.945-6	OFICIAL ADMINISTRATIVO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 157, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) ALCIRENE JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 05.05.2023, o (a) servidor (a) ALCIRENE JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMATICA, nomeada (o) pela portaria n.º 115/2023 e termo de posse em 27/04/2023 sob regime Estatutário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05.05.2023,revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200
E-MAIL: igarapava.lic@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 115/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE CAMISAS TÉRMICAS, CAMISETAS PARA UNIFORMES, CAMISETAS DE CAMPANHAS E AVENTAIS**, em atendimento ao Departamento de Saúde e ao Departamento Educação, Cultura e Esportes e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital, as seguintes empresas:

- KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA:

- ✓ LOTE 01 - valor total de **R$ 4.885,50** (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

- FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP:

- ✓ LOTE 02 – valor total de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais);

- MRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI:

- ✓ LOTE 03 – valor total de **R$ 2.708,00** (dois mil, setecentos e oito reais);

- MUNDIAL COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA:

- ✓ LOTE 04 – valor total de **R$ 16.550,00** (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais) e

- INFINIT COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS EIRELI:

- ✓ LOTE 06 – valor total de **R$ 10.508,25** (dez mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO (exceto item 05, que se encontra em fase de recurso): R$ 89.651,75 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 08 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200
e-mail: cpl@igarapava.sp.gov e igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições, com base no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no item 28.7 do edital, **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, que se encontra suspenso, cujo objeto era a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PLANTAS DE VÁRIAS QUALIDADES E INSUMOS PARA PAISAGISMO,** em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.

A **revogação** se dá em razão de impugnação ao Edital e da necessidade de readequações no Termo de Referência por parte do Departamento requisitante, para que seja efetuada novas cotações de preços.

Observadas as formalidades legais, especialmente quanto à divulgação da presente **revogação**, bem como providências de sua publicação na imprensa oficial.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 05 de maio de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal